

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## PLANO DE TRABALHO

### 8º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

CONVÊNIO Nº 141/2022 – CAPS III AD COM SUPORTE A URGÊNCIA

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

#### I – IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

##### I.1 – Da Fundação:

**Nome:** Fundação Hospital Santa Lydia.

**Endereço:** Rua Tamandaré, nº 434.

**Bairro:** Campos Elíseos.

**CEP:** 14.085-070.

**Telefone:** (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891.

**E-mail:** mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,  
financeiro@hospitalsantalydia.com.br.

**CNPJ:** 13.370.183/0001-89.

##### I.2 – Dos Representantes Legais:

**Nome:** Marcelo Cesar Carboneri.

**Endereço:** Rua Leonel Ferreira Vianna, nº 100, apto 1.701.

**Bairro:** Quinta da Primavera.

**Telefone:** (16) 98806-9959.

**R.G:** 40.348.871-0.

**C.P.F:** 362.019.658-31.

**Cargo na Instituição:** Diretor Administrativo.

**Nome:** Walther de Oliveira Campos Filho.

**Endereço:** Rua João Vicente Pereira nº 521.

**Bairro:** Royal Park.

**Telefone:** (16) 99148-7877.

**R.G:** 12.728.012-1.

**C.P.F:** 555.146.186-68.

**Cargo na Instituição:** Diretor Técnico.

**FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

**I.3 – Credenciamentos da FUNDAÇÃO**

Inscrição / Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	PORTARIA Nº 222, DE 10 DE MARÇO DE 2021	30/12/2024
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	28/12/2024
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2025
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2024

**III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Implementar e operacionalizar as atividades do Centro de Atenção Psicossocial ampliado - CAPS III AD com suporte a urgência no âmbito do SUS do município de Ribeirão Preto e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde relacionados à Rede de Atenção Psicossocial (RAS) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo retificação dos recursos humanos do SUSM, a programação das atividades da equipe de crise, do serviço de segurança, os indicadores, a organização das diferentes atividades assistenciais, cronograma de execução, estimativa de custo operacional, recursos financeiros e sistema de pagamento, cronograma de desembolso e o plano de aplicação dos recursos devido a inclusão de profissionais para a composição da equipe de crise.

Constam nesse Plano de Trabalho somente os itens que foram alterados, os demais itens permanecem ratificados.

**IV - ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E RECURSOS HUMANOS****IV.3 - Recursos Humanos**

Os recursos humanos previstos para as equipes do CAPS III AD com suporte a urgência na primeira fase serão compostos pelas seguintes especialidades:

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## IV.3.1 - Para o SUSM

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	Quantidade	Jornada Semanal
Agente administrativo	02	40 h
Assistente social	02	30 h
Auxiliar de nutrição	04	36 h
Coordenador administrativo	01	40 h
Coordenador de Enfermagem	01	40 h
Coordenador médico geral/psiquiatria	01	24 h
Enfermeiro	06	36 h
Farmacêutico	02	36h
Psicólogo	02	40 h
Porteiro	06	36 h
Recepcionista	03	40h
Técnicos de enfermagem	24	36 h
Enfermeiro eMASC-SM	03	36 h
Psicólogo eMASC-SM	01	40 h
Terapeuta ocupacional eMASC-SM	02	30 h
Agente administrativo eMASC-SM	01	40 h
Motorista eMASC-SM	02	40 h

\*eMASC-SM: equipe de manejo e suporte domiciliar intensivo à crise em saúde mental.

ESPECIALIDADE MÉDICA	Horas por mês	Equivalência*
Médico psiquiatra	360	3 profissionais com carga horária 24 horas semanais + 1 profissional com carga horária 12 horas semanais
Médicos clínicos	1080	10 profissionais com carga horária 24 horas semanais + 1 profissional com carga horária 12 horas semanais
Médico psiquiatra eMASC-SM	155	1 profissional com carga horária 36 horas semanais

\*Cálculo: Total de horas por mês, dividido por 4,3 semanas por mês, dividido por 24h e por 12h.

## V – PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO CAPS III AD – FASE 1

### V.1 – SUSM

#### V.1.7 – Equipe de manejo e suporte domiciliar intensivo à crise em saúde mental – eMASC-SM

##### V.1.7.1. Atendimento médico psiquiátrico

O médico psiquiatra (com residência completa em psiquiatria) integrará a equipe numa

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

perspectiva de atendimento psicossocial e multidisciplinar, cabendo a esse profissional: identificar as necessidades de saúde das pessoas atendidas; construir vínculo com essas pessoas; avaliar a gravidade do quadro e a possibilidade da intervenção domiciliar; levantar a história da crise atual e os antecedentes pessoais e familiares, além dos fatores desencadeantes e perpetuantes do quadro; delinear, junto a equipe, paciente atendido e rede social, o planejamento da intervenção a ser realizada; avaliar a necessidade e quais medicações serão utilizadas na abordagem; identificar e também atender as demandas de saúde da família e cuidadores; realizar orientação e encaminhamento quando necessário; realizar os primeiros cuidados de saúde quando necessário; atuar na articulação da rede intra e intersetorial para garantir a continuidade do tratamento após a mitigação da crise, de acordo com o desejo e necessidade da pessoa atendida.

## **V.1.7.2. Atendimento da enfermagem**

O enfermeiro (com especialização ou experiência anterior em saúde mental) integrará a equipe numa perspectiva de atendimento psicossocial e multidisciplinar, cabendo a esse profissional: identificar as necessidades de saúde das pessoas atendidas; construir vínculo com essas pessoas; avaliar a gravidade do quadro e a possibilidade da intervenção domiciliar; levantar a história da crise atual e os antecedentes pessoais e familiares, além dos fatores desencadeantes e perpetuantes do quadro; administrar as medicações prescritas pelo médico; delinear, junto a equipe, paciente atendido e rede social, o planejamento da intervenção a ser realizada; identificar e também atender as demandas de saúde da família e cuidadores; realizar orientação e encaminhamento quando necessário; realizar os primeiros cuidados de saúde quando necessário; atuar na articulação da rede intra e intersetorial para facilitar o acesso dessa população, principalmente aos serviços de saúde, de acordo com seu desejo e necessidade.

## **V.1.7.3. Atendimento de psicologia e terapia ocupacional**

O psicólogo e terapeuta ocupacional (com especialização ou experiência anterior em saúde mental) integrará a equipe numa perspectiva de atendimento psicossocial e multidisciplinar, cabendo a esse profissional: identificar as necessidades de saúde das pessoas atendidas; construir vínculo com essas pessoas; avaliar a gravidade do quadro e a possibilidade da intervenção domiciliar; levantar a história da crise atual e os antecedentes pessoais e familiares, além dos fatores desencadeantes e perpetuantes do quadro; delinear, junto a equipe, paciente atendido e rede social, o planejamento da intervenção a ser realizada; identificar e também atender as demandas de saúde da família e cuidadores; avaliar as questões ambientais e

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

contextuais, auxiliando a família/cuidadores na organização e manejo ambiental; realizar intervenções psicoterápicas breves quando identificada essa demanda; realizar orientação e encaminhamento quando necessário; atuar na articulação da rede intra e intersetorial para facilitar o acesso dessa população, principalmente aos serviços de saúde, de acordo com seu desejo e necessidade.

#### **V.1.7.4. Agente Administrativo**

Este profissional terá como atribuição principal organizar o fluxo das demandas encaminhadas para atendimento pela eMASC-SM de modo a auxiliar na organização das agendas dos atendimentos domiciliares, auxiliar no lançamento de todos os atendimentos no Sistema Hygia, organizar e planilhar os indicadores de agilidade e resolutividade do atendimento, organizar e providenciar as demandas operacionais e logísticas para atuação da equipe, auxiliar na organização das escalas de trabalho (incluindo férias, licenças e outros).

#### **V.1.7.5. Motorista**

Este profissional terá como atribuição estar disponível em todo o horário de funcionamento da eMASC-SM para, em carro cedido pela Secretaria da Saúde e com identificação visual, conduzir os integrantes da eMASC-SM para exercer suas atividades itinerantes junto a população em situação de crise e nas reuniões de articulação de rede.

## **VI.2 - SECRETARIA**

### **VI.2.1 – Serviço de Segurança**

A SECRETARIA disponibilizará a segurança que contará com pelo menos 02 profissionais habilitados e capacitados de segurança não armada, 24 horas por dia, para preservação do patrimônio e a proteção dos trabalhadores e dos usuários.

## **VII – INDICADORES E METAS**

### **VII.2. SUSM**

#### **VII.2.3. Indicadores e Metas de Qualidade e Desempenho da eMASC-SM**

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Item	Indicador	Meta trimestral	Fórmula de cálculo	Fonte	Índice realizado	Pontuação
01	Atendimentos realizados	500 atendimentos	Número de atendimentos realizados	Sistema Hygia	≥ 500	10
					< 500 e ≥ 250	5
					< 250	0
02	Agilidade no atendimento	24h	Média de tempo (em horas) entre o primeiro contato e o primeiro atendimento domiciliar	CSMAOD*	≤ 24	10
					> 24 ≤ 48	5
					> 48	0
03	Resolutividade do atendimento	08 semanas	Tempo médio (em semanas) de acompanhamento dos casos até remissão da crise e encaminhamento para a rede	CSMAOD	≤ 08	10
					> 08 e ≤ 12	5
					> 12	0
04	Qualificação da equipe	100%	Porcentagem de profissionais da equipe com residência, especialização ou experiência prévia em saúde mental.	FHSL	≥ 90 < 100	10
					< 90 e ≥ 75	05
					< 75	0
<b>Pontuação máxima no trimestre</b>						<b>40</b>

\*Coordenadoria de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas – CSMAOD.

## VII.4 – Valoração e Acompanhamento das Metas

Faixas de Pontuação	Percentual de Pontuação	Percentual do Valor que será repassado da parte variável
225 a 250 pontos	≥90 a 100%	100%
187 a 224 pontos	≥75 e <90%	75%
125 a 186 pontos	≥50 e <75%	50%
124 pontos ou menos	<50%	Zero

## XIV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ação	2024												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
SUSM	Atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	eMASC-SM				X*	X**	X	X	X	X	X	X	X
APA	Atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
APQ	Atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

\* Aquisição de equipamentos, materiais e contratação da equipe; treinamento da equipe, construção de protocolos e

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

fluxo.

\*\* A partir de maio, atuação da equipe segundo consta no plano de trabalho.

## XV- ESTIMATIVA DE CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário 2024 (R\$)	Custeio Janeiro a Março de 2024 (R\$)	Custeio Abril de 2024 (R\$)	Custeio Maio a Dezembro de 2024 (R\$)	Custeio Anual (R\$)
Agente administrativo - SUSM	5	3.096,25	15.481,25	15.481,25	0,00	61.925,00
Agente administrativo - SUSM	2	3.096,25	0,00	0,00	6.192,50	49.540,00
Assistente social - SUSM	2	4.770,01	9.540,02	9.540,02	9.540,02	114.480,24
Auxiliar de nutrição - SUSM	4	2.977,04	11.908,16	11.908,16	11.908,16	142.897,92
Coordenador administrativo - SUSM	1	11.937,49	11.937,49	11.937,49	11.937,49	143.249,88
Coordenador de Enfermagem - SUSM	1	8.573,07	8.573,07	8.573,07	8.573,07	102.876,84
Coordenador médico geral /psiquiatria - SUSM	1	19.409,28	19.409,28	19.409,28	19.409,28	232.911,36
Enfermeiro - SUSM	6	7.312,55	43.875,30	43.875,30	43.875,30	526.503,60
Farmacêutico - SUSM	2	6.644,24	0,00	13.288,48	13.288,48	119.596,32
Médico psiquiatra - SUSM	360	168,17	60.541,20	60.541,20	60.541,20	726.494,40
Médicos clínicos - SUSM	1.080	147,57	159.375,60	159.375,60	159.375,60	1.912.507,20
Psicólogo - SUSM	2	4.771,11	9.542,22	9.542,22	9.542,22	114.506,64
Porteiro - SUSM	6	3.096,25	18.577,50	18.577,50	18.577,50	222.930,00
Recepcionista	3	3.096,25	0,00	0,00	9.288,75	74.310,00
Técnicos de enfermagem - SUSM	24	4.515,47	108.371,28	108.371,28	108.371,28	1.300.455,36
Agente administrativo - eMASC-SM	1	3.096,25	0,00	0,00	3.096,25	24.770,00
Enfermeiro - eMASC-SM	3	7.312,55	0,00	0,00	21.937,65	175.501,20
Médico psiquiatra - eMASC-SM	155	168,17	0,00	0,00	26.066,35	208.530,80
Psicólogo - eMASC-SM	1	4.771,11	0,00	0,00	4.771,11	38.168,88
Terapeuta Ocupacional - eMASC-SM	2	6.372,21	0,00	0,00	12.744,42	101.955,36
Motorista - eMASC-SM	2	3.475,18	0,00	0,00	6.950,36	55.602,88
Assistente social - APA	1	4.770,01	4.770,01	4.770,01	0,00	19.080,04
Psicólogo - APA	1	4.771,11	4.771,11	4.771,11	0,00	19.084,44
Psicólogo - APA	2	4.771,11	0,00	0,00	9.542,22	76.337,76
Médico psiquiatra - APA	130	168,17	21.862,10	21.862,10	21.862,10	262.345,20
Médico psiquiatra - APQ	605	168,17	101.742,85	101.742,85	101.742,85	1.220.914,20
Técnicos de enfermagem - APQ	2	4.515,47	9.030,94	9.030,94	9.030,94	108.371,28
Piso nacional de enfermagem						143.963,95
<b>ESTIMATIVA CUSTO COM PESSOAL</b>			<b>619.309,38</b>	<b>632.597,86</b>	<b>708.165,10</b>	<b>8.299.810,75</b>
Alimentação		63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	756.000,00
Central de plantão		3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	45.600,00
Computador		1.360,00	1.360,00	1.360,00	1.360,00	16.320,00
Impressora		160	160,00	160,00	160,00	1.920,00
Medicamentos uso hospitalar e comp. especializado		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
Rateio FHSL		64.890,00	64.890,00	64.890,00	64.890,00	778.680,00
Uniforme		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Veículo - manutenção					1.000,00	8.000,00
Veículo - seguro					1.000,00	8.000,00
Veículo - combustível					750,00	6.000,00
<b>ESTIMATIVA CUSTO DIVERSOS</b>			<b>154.710,00</b>	<b>154.710,00</b>	<b>157.460,00</b>	<b>1.878.520,00</b>
<b>ESTIMATIVA CUSTEIO MENSAL</b>			<b>774.019,38</b>	<b>787.307,86</b>	<b>865.625,10</b>	<b>10.178.330,75</b>

\*SUSM – Serviço de Urgência em Saúde Mental; APA – Ambulatório Pós-Alta; APQ – Ambulatório de Psiquiatria

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## XVI – RECURSOS FINANCEIROS E SISTEMA DE PAGAMENTO

O montante de orçamento econômico-financeiro do CAPS III AD com suporte a urgência, para o período de janeiro a dezembro de 2024 fica estimado em até **R\$ 10.178.330,75 (dez milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)**, e será distribuído nos termos indicados no quadro abaixo. O valor do repasse será composto de uma parte fixa e duas partes variáveis, sendo a uma delas vinculada ao cumprimento das metas estabelecidas no item VI e a outra parte destinada a valor complementar à diária de internação, variando de acordo com o tempo de permanência do paciente.

O valor total a ser pago mensalmente será constituído de parte fixa e parte variável, respectivamente aos percentuais de 80% e 20%.

Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, em acordo com em acordo com as Portarias GM/MS nº 1.135 16/08/2023, 1.355 de 27/09/2023, 1.446 de 28/09/2023 e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestam mais 60% de atendimentos ao Sistema Único de Saúde.

De acordo com a referida portaria e as informações previamente disponibilizadas ao Ministério da Saúde, fica estabelecido o pagamento a Conveniada do valor máximo anual estimado para o ano de 2023 de até **R\$ 143.963,95 (cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)** para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Os valores de repasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com as informações enviadas mensalmente por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal.

O repasse à Instituição do recurso financeiro da Portaria vigente e suas atualizações de mesmo teor fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e a abertura de conta específica pela Instituição, individualizada ou em conta com saldo zerado, para recebimento e movimentação desse recurso. A entidade deverá seguir na íntegra todos os critérios e procedimentos descritos as Portarias GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023, nº 1.355 de 27/09/2023, nº 1.446 de 28/09/2023, nº 1.677 de 26/10/2023 que lhe cabem. A Conveniada deverá encaminhar sua base de dados de profissionais de enfermagem, com vínculo trabalhista à SMS, mensalmente, até o dia 05 de cada mês o dia útil imediatamente anterior, para atualização da base de dados no Ministério da Saúde.

Os valores para pagamentos, obrigatoriamente deverão ser acompanhados de emissão de nota fiscal pela FUNDAÇÃO.

O repasse da parte variável (20% do valor total) fica condicionado à qualidade dos serviços, tendo por base as metas pactuadas e os critérios de pontuação estabelecidos no item VII, com seus respectivos subitens, de acordo com os parâmetros de valoração de qualidade e de desempenho, conforme o quadro a seguir:

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

**Quadro 1.** Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção, de Desempenho e de Qualidade.

CAPS IVa – Fase 1		Custeio mensal de Janeiro a Março de 2024 (R\$)	Custeio mensal de Abril de 2024 (R\$)	Custeio mensal de Maio a Dezembro de 2024 (R\$)	Custeio Anual (R\$)
1. Prestação de serviços	Parte fixa (80%)	619.215,50	629.846,29	692.500,08	8.027.493,43
	Parte variável (20%)	154.803,88	157.461,57	173.125,02	2.006.873,37
2. Recurso Complementar*	Totalidade dos recursos	-	-	-	143.963,95
<b>TOTAL</b>		<b>774.019,38</b>	<b>787.307,86</b>	<b>865.625,10</b>	<b>10.178.330,75</b>

\* Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

## Piso Nacional de Enfermagem

Compreendem-se os recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras

## XVII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIROS

Ano	Mês	Recurso Vinculado Federal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Vinculado Federal – Piso Nacional de Enfermagem	Valor Total máximo mensal (R\$)
2024	Janeiro	110.000,00	Até 664.019,38	Até 11.074,15	Até 785.093,53
	Fevereiro	110.000,00	Até 664.019,38	Até 11.074,15	Até 785.093,53
	Março	110.000,00	Até 664.019,38	Até 11.074,15	Até 785.093,53
	Abril	0,00	Até 787.307,86	Até 11.074,15	Até 798.382,01
	Mai	0,00	Até 865.625,10	Até 11.074,15	Até 876.699,25
	Junho	0,00	Até 865.625,10	Até 11.074,15	Até 876.699,25
	Julho	0,00	Até 865.625,10	Até 11.074,15	Até 876.699,25
	Agosto	0,00	Até 865.625,10	Até 11.074,15	Até 876.699,25
	Setembro	0,00	Até 865.625,10	Até 11.074,15	Até 876.699,25
	Outubro	0,00	Até 865.625,10	Até 11.074,15	Até 876.699,25
	Novembro	0,00	Até 865.625,10	Até 22.148,30	Até 887.773,40
	Dezembro	0,00	Até 865.625,10	Até 11.074,15	Até 876.699,25
<b>Total</b>		<b>R\$ 330.000,00</b>	<b>Até R\$ 9.704.366,80</b>	<b>Até 143.963,95</b>	<b>Até 10.178.330,75</b>

## – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Tipo	Custeio mensal de Janeiro a Março/2024 (R\$)	Custeio mensal de Abril/2024 (R\$)	Custeio mensal de Maio a Dezembro/2024 (R\$)	Custeio Anual/2024 (R\$)
1. Gêneros Alimentícios	63.000,00	63.000,00	63.000,00	756.000,00
2. Outros Materiais de Consumo - Medicação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
3. Recursos Humanos	495.704,43	508.992,91	553.722,69	6.425.887,72
4. Médicos	123.604,95	123.604,95	154.442,41	1.729.959,08
5. Locação	1.520,00	1.520,00	1.520,00	18.240,00
6. Serviços de Apoio	68.690,00	68.690,00	68.690,00	824.280,00
7. Outras Despesas	1.500,00	1.500,00	4.250,00	40.000,00
8. Piso Nacional de Enfermagem				143.963,95
<b>Total</b>	<b>774.019,38</b>	<b>787.307,86</b>	<b>865.625,10</b>	<b>10.178.330,75</b>

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- Gêneros alimentícios** - Fornecimento de refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) devidamente acompanhado por serviço nutricional.
- Outros Materiais de Consumo – Medicamentos** - Aquisição de medicamentos hospitalares e do componente especializados não fornecidos pela PMRP, devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.
- Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com a execução do objeto (holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- Serviços médicos** - Empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos de clínica médica e psiquiatria.
- Locação de Equipamentos** – Locação de computadores e impressoras.
- Serviços de Apoio** – Pagamento da Central de Plantão e custeio dos serviços compartilhados pela FUNDAÇÃO.
- Outras Despesas** – Aquisição de uniformes, custos com manutenção de veículos, seguro e combustível.
- Piso Nacional de Enfermagem** - Compreendem-se como os recursos federais da

**FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, com as Portarias GM/MS nº 1.135 16/08/2023, 1.355 de 27/09/2023, 1.446 de 28/09/2023 e suas atualizações.

**XVIII – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representantes legais da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 16 de abril de 2024.

**MARCELO  
CESAR  
CARBONERI:**  
36201965831

**Marcelo Cesar Carboneri**  
*Diretor Administrativo*  
*Fundação Hospital Santa Lydia*

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Videoconferencia, OU=15469021000128, CN=MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831  
Razão: Eu concordo com partes especificas deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.04.17 16:33:24-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**WALTHER DE  
OLIVEIRA  
CAMPOS  
FILHO:**555146186  
68

**Walther de Oliveira Campos Filho**  
*Diretor Técnico*  
*Fundação Hospital Santa Lydia*

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=15469021000128, OU=videoconferencia, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.04.17 17:01:10-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

**XIX - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 16 de abril de 2024.

**Jane Aparecida Cristina**  
*Secretária Municipal da Saúde*



# Assinaturas do documento



"Plano de Trabalho 8º Rerratificação"

Código para verificação: **22TDNHBH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 19/04/2024 às 07:47:06 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

**2022/137671** e o código **22TDNHBH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.